PORTARIA N.º 326, DE 14 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza diária especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II, e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Processo Digital nº 4127/2026,

R E S O L V E

Art. 1.º Autoriza a concessão de diária especial, ao valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

a) **Nome do servidor: Vanderlei Luis Fuhr**
b) **Matrícula Funcional:** nº 97160/01
c) **Cargo/Função**: Colaborador Operacional / Motorista
d) **Data:** 16 de maio de 2026
e) **Objetivo da viagem:** concuzir veículo coletivo para transportar atletas que estarão participando dos Jogos Escolares, representando o Município de Pato Bragado.
f) **Destino da Viagem:** Terra Roxa - PR
g) **Horário Saída / Retorno**: Saída às 05h30min / Previsão de retorno às 20h30min
h) **Veículo**: Placa BAA5H61

Art. 2. ° O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 05 (cinco) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
15/05/2026 08:43:37
Assinatura digital avançada.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 14/05/2026 - EDIÇÃO 3592

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p07a406c6a9f01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p07a406c6a9f01